

11RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS

Conforme prevê o Artigo 2º, IV, “a” da Resolução nº 1.134/2020 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2021, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;

b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando

as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Prefeito, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso;

g) relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

h) relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

i) relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

j) Plano Municipal de Educação, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

k) análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos

aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

l) relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;

m) Plano Municipal de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;

n) Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

o) Relatório de Gestão, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

p) Plano Municipal de Saneamento, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

q) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2021 deixa de ser reproduzida neste relatório.

1.1) LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por estarem contidos em processo próprio da Gestão Fiscal, e serem encaminhados ao Tribunal

de Contas do Estado no período correspondente, acompanhado de o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2021.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2021, a execução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 6.146/2017 - LDO Lei nº 6.480/2020 e LOA Lei nº 6.513/2020

Metas	Orçamento (R\$)	Liquidado (R\$)
Casa Civil	18.875.500,00	20.883.711,18
Procuradoria Geral do Município	4.521.000,00	4.479.115,69
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa	33.631.000,00	12.189.950,28
Secretaria de Município de Finanças	17.844.000,00	17.146.293,61
Secretaria de Município da Saúde	106.515.327,79	137.221.954,82
Secretaria de Município da Educação	181.821.484,84	211.210.129,89
Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer	5.755.000,00	6.665.109,95
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	9.996.085,44	19.655.132,41
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	5.666.471,68	6.631.768,22
Secretaria de Município de Desen., Econ., Turismo e Inovação	2.844.969,88	7.419.854,64
Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana	43.870.000,00	11.074.450,08
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serv. Públicos	36.795.238,00	57.286.007,92
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	15.889.000,00	14.482.701,80
Secretaria de Município de Meio Ambiente	16.221.391,59	26.694.013,48
Encargos Gerais do Município	118.790.530,78	80.987.640,58
Controladoria e Auditoria Geral do Município	1.953.000,00	1.955.808,28
Total	620.990.000,00	635.983.642,83

* Conforme Lei Municipal nº 6519 de 29 de dezembro de 2020, a Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer foi desmembrada em Secretaria de Município de Cultura e Secretaria de Município de Esporte e Lazer. Também foi criada a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária sendo que anteriormente suas funções eram realizadas pela Casa Civil, sendo esta detentora da previsão orçamentária inicial.

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2021, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	71.336.000,00	95.360.044,24	23.840.011,06
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	108.100.000,00	136.851.113,18	34.212.778,30
IPI – EXPORTAÇÃO	1.587.000,00	1.475.537,30	368.884,33
IPTU*	49.654.000,00	57.867.884,82	14.466.971,21
ITBI*	20.606.100,00	33.517.378,66	8.379.344,67
ISS*	78.592.100,00	84.560.457,29	21.140.114,32
IRRF	45.575.000,00	42.685.734,09	10.671.433,52
ITR	1.037.000,00	1.249.511,73	312.377,93
IPVA	44.961.000,00	53.585.961,02	13.396.490,24
TOTAL	421.448.200,00	507.153.622,33	126.788.405,58

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Empenhado)
1008	Ampliação e Construção de Escolas	905.740,61
1009	Ampliação e Construção de Creches	2.676.478,16
2131	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB	12.726.263,86
2132	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do EJA - MDE	53.820,00
2172	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 70%	92.841.667,26
2173	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 30%	10.066.985,44
2174	Manutenção da Educação Infantil – Creches FUNDEB – 70%	12.277.263,34
2175	Manutenção da Educação Infantil – Creches FUNDEB – 30%	1.344.863,08
2176	Manutenção da Educação Infantil – Pré-escola FUNDEB – 70%	9.601.622,12
2078	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - MDE	3.400.569,03
2083	Manut. Implem. Ativ. Programa Educ. Fiscal	105.982,81
2084	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental	27.111.137,04
2091	Manutenção do Transporte Escolar	2.761.632,60
2092	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	1.885.520,00
2093	Manutenção de Centros de Educação Profissional	110.082,21
2094	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	20.391.803,34
2095	Manutenção das Creches	3.963.369,29
2096	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ens. Infantil – Pré-Escola	591.080,00
2097	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches	120.180,00
2098	Manutenção do EJA	8.112.655,68
2130	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação	8.450,90
TOTAL		211.057.166,77

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise foram gastos R\$ 211.057.166,77 (duzentos e onze milhões, cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Deste valor, deve ser descontado o montante de R\$ 83.045.743,15 (oitenta e três milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quinze centavos) que

corresponde ao ganho do FUNDEB, rendimentos de aplicações financeiras e despesas não computáveis com educação, perfazendo um líquido de R\$ 128.011.423,62 (cento e vinte e oito milhões, onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 507.153.622,33 (quinhentos e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) atingiu-se um percentual de 25,24% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

a) FUNDEB:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial para aplicação exclusiva na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Município de Santa Maria, em 2021, contou com uma receita de R\$ 138.858.665,10, investindo o referido valor, na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré-escola e demais profissionais da educação, sendo um total de 1.812 servidores, conforme informação do setor de RH. Dentre estes servidores temos 440 professores de Educação Infantil, 470 professores de Anos Iniciais, 651 professores de Anos Finais.

No presente exercício em função do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso, o município adquiriu equipamentos permanentes como itens de informática e mobiliário escolar na casa de R\$ 4.000.000,00 e inscrevendo um montante de R\$ 1.267.000,00 em restos a pagar.

b) MDE:

Os recursos oriundos da “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação

oferecendo qualidade e igualdade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades.

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 estabelece no artigo 212 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos transferidos para o município.

O Município de Santa Maria, com uma receita de R\$ 70.965.167,58, investiu, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos de prestação de serviço, Transporte Escolar, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

Cabe destacar as principais execuções físicas no exercício de 2021:

Aquisição de Mobiliário Escolar, Aproximadamente 25 mil itens, entre Carteiras Escolares, Armários, Quadros, entre outros,

Investimento Aproximado: R\$ 3.600.000,00

Aquisição de Notebooks EMEFs, 650 itens para as salas de informática e 170 unidades para as equipes diretivas das EMEIs e EMEFs.

Investimento Aproximado: R\$ 4.200.000,00

Aquisição de Notebooks PARA SMEd, 50 itens para PRAEM, NTEM e SMED.

Investimento Aproximado: R\$ 250.000,00

Instalação de ar condicionado na SMED/CMESM/PRAEM

Investimento Aproximado: R\$ 53.000,00

Locação de **7000 Licenças Mangahigh** (Software de Matemática)

Investimento Aproximado: R\$ 360.000,00

Locação de 3180 Licenças Aprimora (Software de Língua Portuguesa)

Investimento Aproximado: R\$ 250.000,00

Locação de 7200 Licenças Árvore dos Livros (Software de Leitura),

Investimento Aproximado: R\$ 302.000,00

Licitação de Serviço de Captação de Áudio, Vídeo e Foto(Projeto Educação em Cena)

Investimento Aproximado: R\$ 325.000,00

Aquisição e entrega de Material para enfrentamento do COVID-19

(Material de Higiene e limpeza) 54.000 unidades; Investimento: R\$ 400.000,00

(EPIS) 80.000 unidades; Investimento aproximado: R\$ 120.000,00

Aquisição de Lixeiras 1300 unidades;

Investimento aproximado: R\$ 70.000,00

c) Transporte escolar:

A Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2021, a prefeitura contou com uma receita oriunda de repasses de verbas do Governo Federal no montante de R\$ 185.675,30. Todas as outras despesas com o transporte escolar foram custeadas com as verbas do Salário Educação (Recurso 1.008) ou perfazendo um montante de R\$ 87.735,06 e com recurso do MDE R\$ 2.761.632,60, considerando os valores pagos.

A prefeitura viabilizou a continuidade parcial da prestação de serviços por parte dos transportadores, através do ensino remoto estabelecido no ano de 2020 em função da pandemia de COVID 19, permanecendo durante o 1º semestre de 2021, retornando as atividades presenciais em sua grande maioria no 2º semestre de 2021.

Informamos, ainda, que embora não havendo a obrigatoriedade em ter o auxiliar (monitor) nos transportes escolares, visto que, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5596/2009 com o objetivo de alterar o Código de Trânsito Brasileiro e obrigar a presença de um auxiliar para os estudantes durante a circulação do transporte escolar, o qual ainda não foi aprovado. A Secretaria de Município da Educação, por entender ser de suma importância **colocar auxiliar (monitor)** em todos os roteiros, **por questão de segurança** aos nossos alunos, incluiu gradativamente esta função nos novos processos licitatórios, visto que o motorista não consegue exercer satisfatoriamente ambas as funções, de condutor e auxiliar (monitor). Desta forma, no ano de 2018, foi incluída a função de monitor em 2 roteiros rurais, no ano de 2019 foi incluído em mais 6 roteiros rurais e no ano de 2020, dos 28 roteiros rurais

existentes, tínhamos oito com monitor, além dos roteiros urbanos, para alunos público alvo da educação especial, todos com monitor.

Para o ano de 2022, contamos com uma grande conquista para a educação no município de Santa Maria. Dos 28 roteiros rurais, todos terão monitores no transporte escolar. Dos roteiros urbanos, o qual têm como público alvo os alunos da educação especial, foram reestruturados para melhor atender a região leste, faixa nova e faixa velha de Camobi, ambos com monitor e plataforma elevatória, fruto do pregão eletrônico nº 111/2021, finalizado no mês de dezembro/2021.

Assim totalizando 36 roteiros de transporte escolar na rede municipal de ensino, na sua integralidade com auxiliar de transporte escolar (monitor).

d) Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE :

Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2021, foi transferido para as Escolas da Rede Municipal, com recursos do Salário Educação, o valor de R\$ 774.312,00, R\$ 1.190.600,00 com recurso do MDE e 2 aportes extraordinários, conforme decreto executivo 78/2021 e 126/2021, totalizando mais R\$ 1.460.000,00 para apoiar as escolas em suas demandas mais urgentes, com reestruturação para atendimento dos alunos com observâncias aos protocolos de enfrentamento a pandemia e outras prioridades advindas da atividade escolar.

O Município de Santa Maria desenvolve ações em todas as modalidades e níveis de ensino, nesta perspectiva busca viabilizar uma educação vinculada as concepções dos tempos atuais, para tornar o ensino referência em qualidade e, deste modo, potencializar e qualificar seus índices de desenvolvimento.

Assim, considerando o contexto pandêmico vivenciado em 2021 e todas as demandas inerentes a esse momento atípico, a proposta de atualização dos valores do PRODAE, e dois repasse extraordinário do mesmo, emergiu como iniciativa fundamental para

potencializar os recursos disponíveis as escolas da Rede Municipal de Educação, frente ao surgimento de diversas demandas antes inexistentes.

Nesse viés, pautados nos resultados positivos ao longo dos anos com o PRODAE, o desafio foi ampliar a disponibilidade financeira para fortalecer o processo de enfrentamento a pandemia que perdurou no ano de 2021 e reestabelecer o valor defasado do repasse, o qual não era reajustado desde o exercício financeiro de 2012, conforme Decreto Executivo nº 016, de 30 de janeiro de 2012, assim alcançando um aporte financeiro de R\$ 3.504,912,00 no exercício financeiro de 2021.

e) Alimentação Escolar:

A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. A partir do segundo semestre de 2007, adotou-se a Gestão de Escolarização da Merenda, conforme a Lei Municipal nº 4997, de 27 de abril de 2007, onde os valores referentes ao PNAE, PNAP e PNAC são repassados para as escolas municipais de acordo com o número de alunos declarados no Censo Escolar.

A Escolarização da Merenda vem incentivar a economia local gerando impostos para o município e para os produtores rurais inclusos no Programa da Agricultura Familiar.

No ano de 2021 foram atendidos 6.775 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola); 14.142 do Ensino Fundamental; 936 do EJA e 663 do Atendimento Educacional Especializado, totalizando 22.516 alunos, conforme censo realizado pelo setor responsável pela alimentação escolar, considerando as instituições filantrópicas. O município recebeu o

montante de R\$ 2.415.642,79. Deste valor foi repassado o percentual de 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foi aplicado na Agricultura familiar.

Em cumprimento do Decreto Estadual nº 55.154 de 01/04/2020 e Decreto Executivo Municipal nº 53 as aulas presenciais nas escolas municipais foram paralisadas em função da Pandemia da Covid-19.

Considerando a Lei nº 13.987 de 07/04/2020 e a Resolução CD/FNDE nº 2 de 09/04/2020, que autorizou, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas e em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE; e observando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), em especial o contido no Decreto Executivo Municipal nº 54 e as recomendações específicas da Vigilância Sanitária, contidas no Memorando nº 57/SMS/2020 e nº 124/SVS/SMS/2020, foi feita a montagem e a distribuição de 12.200 kits aos alunos da rede municipal de ensino, totalizando aproximadamente 140 toneladas de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, por meio da Chamada Pública nº 01 e nº 02/2021 e dos gêneros alimentícios não perecíveis adquiridos pelos Conselhos Escolares.

Cabendo destacar que a partir do mês de julho a ação de distribuição de kits foi segmentada visando suprir as necessidades das escolas no retorno presencial, que se efetivou no segundo semestre de 2021.

f) Aquisição de Vagas – Parceria com organizações da sociedade civil:

O município de Santa Maria, através de processo de credenciamento público foram fornecidas 564 vagas de Educação Infantil com um custo de R\$ 3.742.105,71, sendo todas aportadas com recurso do MDE.

Cabe destacar que a SMEd estabeleceu no processo de credenciamento a possibilidade de atividades remotas, a qual as escolas implementaram de forma bem sucedida no exercício de 2020, assim possibilitando o retorno dos pagamentos de forma parcial para os atendimentos de alunos de creche.

g) Aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino:

O município de Santa Maria, através das atividades de manutenção e investimentos em educação, efetivou a aplicação constitucional de 25,24% sobre a receita de

impostos, atingindo um investimento de R\$ 128.011.423,62, já em relação aos recursos do FUNDEB, foi aplicado 82,62% em remuneração dos Profissionais da Educação Básica, perfazendo um montante de R\$ 114.720.552,72.

3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2021, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	71.336.000,00	95.360.044,24	14.304.006,64
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	108.100.000,00	136.851.113,18	20.527.666,98
IPI – EXPORTAÇÃO	1.587.000,00	1.475.537,30	221.330,60
IPTU*	49.654.000,00	57.867.884,82	8.680.182,72
ITBI*	20.606.100,00	33.517.378,66	5.027.606,80
ISS*	78.592.100,00	84.560.457,29	12.684.068,59
IRRF	45.575.000,00	42.685.734,09	6.402.860,11
ITR	1.037.000,00	1.249.511,73	187.426,76
IPVA	44.961.000,00	53.585.961,02	8.037.894,15
TOTAL	421.448.200,00	507.153.622,33	76.073.043,35

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Liquidado)
2118	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.830,77
2112	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	2.713.248,43
1013	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.136.401,65
2113	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	63.932.723,64
2114	Manutenção da Saúde Bucal	240.720,40
2119	Aquisição de Medicamentos	350.703,41
1022	Modernização da rede de Atenção Especializada	92.000,00
2115	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	11.255.936,11
2126	Manut. das Ações de Saúde de Média Complexidade	3.080.166,65
2116	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	2.234.919,15
2117	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.335.588,46
2120	Incent. e Manut. dos Agentes Comunitários de Saúde	3.307.854,60
	Restos Liquidados de Exercícios Anteriores	146.440,57
	Total	91.832.533,84

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 91.832.533,84 (noventa e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Deste valor, deve ser reduzido o valor de R\$ 544.580,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal de saúde e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 91.287.952,90 (noventa e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 507.153.622,33 (quinhentos e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) atingimos um percentual de 18,00% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Ressaltamos que ano-exercício de 2021 o executivo municipal enfrentou o pior momento do enfrentamento à pandemia da COVID-19, visto que tivemos o pico da Pandemia entre fevereiro e maio, no que se refere a mais taxa alta de ocupação hospital (tanto de leito clínico quanto de leito de Unidade de Terapia Intensiva) e maior número de óbitos. O ano de 2021 contabilizou 682 óbitos, sendo que, 470 ocorreram entre os meses referidos.

O Comitê de Crise permaneceu atuante, assim como o Centro de Referência Municipal da COVID 19, que além de concentrar grande parte das testagens da rede pública, os profissionais deram suporte técnico aos demais serviços da Rede, além de organizar as amostras de RT-PCR que chegam de todos os locais, para que possam ser conferidas e encaminhadas aos laboratórios para análise. Para garantir a manutenção das testagens, devemos mencionar as parcerias com o Ministério Público do Trabalho, com a liberação de recursos financeiros, a UFN, A UFSM, a SES e a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde , garantindo celeridade e eficiência ao processo.

Ainda, no ano de 2021 os primeiros casos de variantes do vírus foram identificados em Santa Maria, e monitorados inicialmente para conhecermos a dinâmica do vírus, o que subsidiou a tomada de decisão da gestão, na condução da Pandemia.

Além das ações anteriormente transcritas, ressaltamos as seguintes políticas, bem como seus programas e atividades desenvolvidos no período:

a) Política de saúde da criança:

Essa política objetiva promover a saúde da criança e reduzir a morbimortalidade infantil por meio de ações como: garantia de atendimento na atenção básica assim como a organização dos fluxos de referência e contra-referência de atendimento nos demais níveis da rede para recém-nascidos e crianças no município; controle dos testes do pezinho realizados no município; garantia da cobertura vacinal; incentivo ao aleitamento materno; participação em reuniões de comitês e demais instâncias referentes a saúde do neonato e criança.

b) Política de saúde da mulher:

A política objetiva promover a atenção integral a saúde da mulher por meio de ações como: organização de fluxos referentes ao cuidado à saúde da mulher e da gestante para consultas nos demais níveis da rede, inserção de DIU, cirurgia de laqueadura; oferta e controle da realização de exames citopatológicos, mamografias; controle de gestantes faltosas ao pré-natal de alto risco (PNAR); oferta de testes de gravidez na rede municipal de saúde; testagem rápida para ISTs;

c) Programa Primeira Infância Melhor (PIM):

O Programa Primeira Infância Melhor-PIM têm o objetivo de orientar as famílias cadastradas, a partir de sua cultura e experiências para o estímulo ao desenvolvimento das capacidades e potencialidades de suas crianças.

Ações consistem em:

- apoiar e fortalecer as competências da família como primeira e mais importante instituição de cuidado e educação da criança nos primeiros anos de vida;
- prestar apoio educacional e amparar as crianças para completar as ações da família e da comunidade;
- prestar assistência social às crianças e as famílias beneficiadas por serviços de proteção social básica;
- prestar toda e qualquer orientação às famílias sobre cuidados da família.

Essas ações são realizadas através de um trabalho em conjunto entre Grupo Técnico Municipal – GTM, monitores, visitantes e rede de serviço do município com a meta

de ampliar o caráter de promoção à qualidade de vida das famílias, acrescentando às ações um caráter preventivo, ou seja, identificando precocemente possíveis demandas, para que a rede tenha melhores perspectivas de atuação nos diferentes casos.

O Programa está composto por grupo Técnico Municipal- GTM (Assistência Social, Educação e Saúde), 20 visitantes e 02 monitores, sendo que cada visitante ficará responsável em atender 17 famílias, com Parceria com instituição de ensino aditado para cumprimento em 2021, ressalta-se que as atividades foram adaptadas conforme a pandemia e combate ao Corona Virus permitiram, visando garantir a segurança da saúde pública e o melhor atendimento às crianças alcançadas pelo programa.

d) Definiu os territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrita no território, dentro das regiões administrativas:

Realizou o cadastro individual da população que acessa a Rede de saúde municipal, sendo a) 123.087 usuários cadastrados na AB; b) 79.251 por ESF e 43.836 em EAP.

Capacitou equipes para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes APS. Foram 30 capacitações realizadas exclusivamente sobre cadastro individual.

e) Ampliação da cobertura de atenção primária em saúde

Ampliou o número de equipes de ESF priorizando as regiões com índice composto de vulnerabilidade ou privação social elevado, sendo 25 equipes homologadas no final de 2021, e habilitou EAP conforme Portaria Previne Brasil, com 20 equipes de EAP homologadas. Segue a lógica do Previne Brasil atualmente.

f) Ações para reduzir o número de novos casos da sífilis congênita:

As unidades foram orientadas a realizar teste rápido de gravidez. Em 2021 foram realizados 4.265 testes rápidos de gravidez pela AB. Todas as unidades recebem orientação a realizar testagem rápida para sífilis nos 3 trimestres gestacionais. Em 2021 foram realizados 2.320 testes rápidos de sífilis e 2.314 testes rápidos de HIV em gestantes pela AB.

Anualmente todas as unidades são capacitadas para tratamento de sífilis gestacional no mês alusivo ao tema. Os enfermeiros foram capacitados para prescrição de tratamento a partir do protocolo de enfermagem em saúde da mulher, instituído no município.

A Política de saúde da Criança e da Mulher recebe relatório da maternidade do Hospital Casa de Saúde, com as referências para as UBS, dos nascidos vivos, mensalmente (Acolhe Bebê). Algumas unidades de saúde oferecem turno estendido ou abrem a unidade aos sábados para acesso da população vulnerável. Exemplo: Erasmo Crossetti, o qual faz turno estendido até as 20 horas todas as quartas-feiras.

g) Núcleo de apoio a Saúde da Família:

As ações realizadas pelo NASF junto às equipes de ESF apoiadas foram:

- 663 procedimentos ambulatoriais
- 639 consultas/atendimento domiciliar na AB;
- 24 orientações/acolhimentos à demanda espontânea
- 592 procedimentos coletivos
- atividade educativa/orientação em grupo na AB

h) Setor de Tuberculose:

O setor de Tuberculose e Hanseníase funciona junto a Policlínica José Erasmo Crossetti, apresenta um mapa atualizado de todos os casos novos do município (110), além das 18 recidivas e 11 reinício, pós abandono.

Foram capacitadas 03 Estratégias de Saúde da Família para a descentralização do cuidado na APS. Ainda, foram realizadas ações nas Casas Prisionais e casa de passagem. A equipe acompanhou ainda 41 pacientes/ano em TDO (Tratamento Direto Observado), sendo 8 no setor e 12 em 5 Unidades de Saúde.

i) Setor de estomatizados, próteses, órteses, oxigenioterapia domiciliar e portadores de lesão:

Todos pacientes que procuram o serviço são atendidos, cadastrados no sistema de gerenciamento de usuários com deficiência (GUD) e acompanhados. Durante este ano, foram realizados 123 cadastros novos e 3.395 dispensações de materiais.

O setor possui uma equipe de atendimento multiprofissional, sendo que foram realizados 8.444 atendimentos de enfermagem, 1.131 pelo Assistente Social, 1.666 pelo Fisioterapeuta e 122 pelo Psicólogo.

No que se refere a reabilitação, foram realizados os seguintes encaminhamentos: Reabilitação Auditiva: 203, Reabilitação Física: 123, Reabilitação Intelectual: 187 e Reabilitação Visual: 41. Ainda, houve cadastro de 28 usuários novos fazendo uso de oxigenioterapia domiciliar.

j) Política de HIV/AIDS, IST e Hepatites virais:

Em Junho, elaborado Projeto de Encontros denominado “SEM BARREIRAS” que abordou a Humanização da assistência à saúde à população LGBTQIA+ na Atenção Primária em Saúde, tendo como público alvo Agentes comunitários de saúde e recepcionistas da APS.

Foram realizadas duas reuniões da Linha do Cuidado PVHIV. Na primeira, em Março, elaborou-se uma reunião aberta com a temática: “Tuberculose quem procura, acha! ministrada pela Prof.^a Enf.^a da UFSM Laís Mara Caetano via google Meet para 15 participantes das equipes da APS, bem como postagens mensais de conteúdo informativo nas páginas do Instagram e Facebook da Política do HIV pelo Grupos de Extensão da Enfermagem da UFSM. Na segunda foram capacitados médicos e residentes das Unidades Piloto da Linha do Cuidado (ESF Bela União e ESF Alto da Boa Vista) para o tratamento do HIV na Atenção Primária de Saúde, realizada pelo médico infectologista Rafael da empresa GSK.

No segundo quadrimestre foram realizadas 4 reuniões online da Linha do Cuidado a PVHIV, nas quais foram pactuadas o processo de implantação da Linha do Cuidado em Unidades Piloto: ESF Maringá, Bela União e Alto da Boa Vista, com o matriciamento da Casa Treze de Maio e Ambulatório de Infetopediatria do HUSM (para gestantes).

Em outubro, foi realizada capacitação para tratamento das Hepatites B e C, para 15 profissionais da Casa Treze de Maio, pela empresa GILEAD. Em novembro foi realizada a mesma capacitação para Farmacêuticos e Médicos por via remota.

No que se refere ao perfil dos usuários atendidos no Serviço de Referência Secundária (SAE Casa Treze de Maio), temos: 61,5% homens; 68,1% é heterossexual, 61,5% da

cor branca; 26,9% possui ensino médio e residem no bairro Centro (12,5%). Nas hepatites 89,5% possui hepatite C; 68,9% do sexo masculino e 70% na cor branca.

Foram realizadas cinco reuniões online do Comitê de Transmissão Vertical, onde foram acompanhados 49 usuários: gestantes HIV, puérperas e gestantes que apresentaram Sífilis. Acionadas instâncias como Conselho Tutelar e apoio dos CRAS quando necessário.

Em se tratando de ações mais específicas junto à comunidade, podemos citar:

- Testagem rápida para o HIV, Sífilis e Hepatites, bem como coleta de escarro em apenados na PESHM em parceria com o Setor de Tuberculose.

- Mutirão de testagem rápida com as demais políticas nos seguintes locais: Em Outubro participou-se da Semana do SIPAT no Hospital Regional, foram testados 57 profissionais da saúde. Ação com a Política de saúde da mulher em duas agências de trabalhadoras do sexo e três ações no Presídio Regional de Santa Maria para coleta de citopatológico e testagem rápida para Sífilis, HIV e Hepatite B/C. Ação com profissionais do sexo nas ruas, em conjunto com a Política Saúde da Mulher, onde foram entregues 35 kits para 8 mulheres nas ruas e 14 em casas noturnas. Ocorreram duas ações presenciais na Escola Maria Rocha, em conjunto com Política de Saúde da Mulher, Política Saúde do Adolescente (PSE) e NASF, onde foram feitas rodas de conversa com 62 adolescentes (14 - 20 anos), referente a saúde, sexualidade e métodos contraceptivos. Na primeira quinzena de dezembro foi realizada a Ação das Políticas de Saúde nos 30 anos de ocupação da Nova Santa Marta. Ainda na primeira quinzena ocorreu a Ação Multiprofissional na Casa de Passagem Mundo Novo em conjunto com Política de Saúde Bucal, Política de Saúde da Mulher e Política das DANTS.

k) Política de assistência farmacêutica:

Foi realizada a contratação, através de concurso público realizado em 2021, duas farmacêuticas para a Farmácia Municipal Central, o que permitiu que todos os serviços relacionados a Assistência farmacêutica tivesse a organização técnico-assistencial do farmacêutico.

l) Política de Saúde mental

Fortalecer a rede de cuidado, principalmente a Atenção Primária em Saúde, tendo em vista a importância do compartilhamento e da inserção dos usuários da Rede de

Atenção Psicossocial no território, com vistas a sua gradativa reinserção na comunidade, este é o objetivo da política de saúde mental. Para tanto, o dispositivo de matriciamento é uma ferramenta interessante. Neste período, foram realizadas 63 ações de matriciamento pelo CAPS II Prado Veppo, 21 ações CAPS ad Caminho do Sol, 08 CAPS i O Equilibrista, 23 CAPS ad Cia do Recomeço e 62 ações pelo Santa Maria Acolhe.

Os Centros de Atenção Psicossocial de Santa Maria que possuem equipe com número de profissionais de nível superior solicitado pela portaria 336 são o CAPS II Prado Veppo e CAPS i O Equilibrista; nos CAPS ad Caminhos do Sol e CAPS ad Cia do recomeço, falta o profissional médico clínico, solicitado e aprovado pela gestão e serviços com carga horaria semanal de 4h. Profissionais de nível médio que não possuíam CBO (10 profissionais sendo 04 Agentes Redutores de Danos e 06 Técnicos em Saúde Mental) atualmente possuem CBO 516220 - Cuidador em Saúde e já constam nas equipes no CNES. Ainda precisamos de profissionais de nível médio 01 CAPS II Prado Veppo e 01 no CAPS ad Caminhos do Sol.

m) Núcleo de educação permanente:

Foi realizada qualificação profissional a 784 servidores para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.

Foi realizado curso introdutório presencial a 100% dos servidores admitidos na SMS, com distanciamento e respeitando os protocolos e normas de biossegurança.

Ainda, o Nepes ordenou 66 projetos de pesquisa e extensão, além da regulação e organização de 1.629 estagiários nos serviços de saúde.

II) Ações da Vigilância em Saúde:

a) Integração da vigilância em saúde com a rede de atenção

- Realizada busca ativa de 100% das notificações das doenças de notificação compulsória (ambiental, epidemiologia), como por exemplo: dengue/zika/Chikungunya, leptospirose, leishmaniose, DTHA.

- Foram monitoradas, mensalmente, 12 soluções coletivas e 04 sistemas de abastecimento. Anualmente são realizadas inspeções sanitárias nos sistemas e soluções de abastecimento.

- Foram cadastrados 87 estabelecimentos e 504 inspecionados pela Vigilância Sanitária.
- Realizadas atividades educativas para a população e o setor regulado: **226** atividades educativas para a população (145 do Serviço de Fiscalização Integrado – COVID); **5022** atividades para o setor regulado (4.466 do Serviço de Fiscalização Integrado – COVID).
- Receber e atender denúncias: **11** recebidas, **673** atendidas (656 do Serviço de Fiscalização Integrado – COVID).
- Monitoramento das notificações de violência interpessoal/autoprovocada:
- Realizada a digitação das fichas de notificação de Violência Interpessoal/ Autoprovocada no sistema de informações – SINAN; - Prestado apoio técnico aos serviços de saúde, quanto aos encaminhamentos das pessoas em situação se violência; - Elaborado um vídeo informativo sobre o preenchimento das fichas de notificações, em parceria com acadêmicas de enfermagem da UFN e divulgado nos serviços se saúde pelo Nepes. O vídeo também está disponível na página do Nepes no You Tube.
- Capacitação dos trabalhadores envolvidos em campanha de vacinação: estas foram voltadas para a campanha contra a Covid – 19, sendo realizados, pelo menos, oito encontros on-line.

b) Eventos e ações – imunizações 2021:

Campanha de Vacinação contra COVID-19

Campanha	Período	Total de doses aplicadas até 31/12
Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19	19/01/21 a 31/12/2021	D1= 222410 DU= 6860 D2= 202659 DR=57448 D4= 0 TOTAL = 489377

A Campanha de vacinação contra covid-19 caracteriza-se como uma campanha inédita, na qual, por tratar-se da prevenção de uma doença nova, envolveu uma série

de demandas novas, públicos alvos distintos e a necessidade de “reinventar” as estratégias de vacinação.

Ao iniciar a campanha em 19 de janeiro de 2021, em meio a um contexto de pandemia, diversos foram os desafios impostos, uma vez que os municípios necessitavam vacinar o maior quantitativo de pessoas, em um espaço curto de tempo e ainda, com um quantitativo escasso de doses para se iniciar.

Neste sentido, ainda em dezembro de 2020, o município de Santa Maria já se organizava para estruturar um grupo de trabalho, no qual teria como sua principal função organizar as ações de vacinação e estar à frente das tomadas de decisão referentes as ações, grupos prioritários, estratégias de vacinação, entre outras demandas.

Composição do GT: Secretário de saúde, secretária adjunta, superintendência de atenção básica, superintendência de vigilância em saúde, enfermeira do setor de imunizações, Enfermeiro Nepes e representante do CMS.

Com isso, o GT ao longo dos encontros, estabeleceu diferentes ações, meios e estratégias para se atingir melhor cobertura vacinal:

✓ **Parceria com as instituições de ensino:** UFSM, UFN, FISMA, SEG e posteriormente FAPAS. A atuação das IES se consolidou desde janeiro/2021 e permanece até o momento. As IES disponibilizaram-se com apoio através da atuação de estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação. Compuseram grandes equipes nas ações de vacinação. A Instituição FAPAS colaborou cedendo espaço (laboratório de informática) para as digitações de dados da vacinação. A instituição FISMA firmou parceria através das atividades da EnfClin (Central telefônica de informações), que sempre forneceu suporte na divulgação da informação à população.

Foram treinados pelo NEPES mais de 300 voluntários, entre acadêmicos, residentes e profissionais da saúde formados.

✓ **Parcerias com instituições de Santa Maria para organização de espaço:** Parque da Medianeira; Lojas Havan; Shopping Praça Nova; Clube Dores; UFSM; Colégio Marista e demais locais que em algum momento cederam seus espaços. Destaca-se que a utilização destes espaços consistiu em uma estratégia de extrema importância, uma vez que possibilitou a vacinação de grandes grupos, chegando-se a mais de 1000 doses aplicadas por

local em determinadas datas. Utilizar-se de espaços como estes foi positivo no sentido de ofertar melhor espaço, protegido do tempo e com mais conforto a população.

✓ **Vacinação nos bairros:** As vacinações nas ESFs e UBSs permitiram levar a vacina para mais próximo das residências dos moradores de Santa Maria, o que contribui com maior avanço das coberturas vacinais. Também, optou-se por mapear as áreas mais longes das Unidades de saúde, em que residem as populações mais vulneráveis e com maior dificuldade de acesso à vacinação. Sendo assim, através das equipes da Unidade móvel e voluntários, realizou-se ações de vacinação em locais como: Beco do beijo, Invasão da Portelinha; Invasão da babilônia, entre outros.

✓ **Vacinação de acamados:** As ações para acamados iniciaram em fevereiro/2021 e permanecem até o momento. Mais de 5000 doses, entre D1, D2 e DR foram aplicadas nos domicílios para acamados e seus cuidadores, até o momento. Para tal, estabeleceu-se um cadastramento inicial pelo Site da prefeitura, Unidades de saúde e Enfclín. Contou-se com o apoio de voluntários para realização da vacinação deste grupo.

✓ **Parceria com serviços de saúde para vacinação de seus trabalhadores:** Inicialmente, um dos primeiros a grupos a ser contemplado com a vacinação, constitui-se nos trabalhadores da saúde. Neste sentido, foram capacitados os representantes dos serviços: Unimed; HUSM; Hospital de Caridade; HBM; HGESM; Cauzzo; Protege; HCS/UPA; entre outros. Tal estratégia permitiu que cada local pudesse realizar a vacinação dos seus trabalhadores, possibilitando assim que as equipes da SMS pudessem avançar nos demais grupos previstos no PNO.

✓ **Vacinação dos idosos em ILPI:** Também, os profissionais de saúde destes locais foram capacitados para que pudessem vacinar seus idosos institucionalizados, o que também colaborou com o andamento da vacinação nos meses janeiro e fevereiro de 2021.

✓ **Apoio de outras secretarias do município:** ao desenvolver as primeiras ações de vacinação percebeu-se que a necessidade de apoio de outros setores da prefeitura como a Guarda Municipal; DMT; Secretaria de educação, entre outros. Observou-se que todos podiam colaborar de alguma forma, desde a segurança do local, entrega das fichas, apoio organizacional e logístico. A secretaria de educação foi fundamental na execução das ações para trabalhadores da educação e posteriormente dos adolescentes de 16 e 17 anos.

✓ **Agendamento da vacinação:** Próximo ao fim do ano de 2021, diante da elevada procura pela dose de reforço, o GT da vacinação identificou que era necessário ajustar a forma de oferta, buscando-se promover mais conforto, qualidade na execução das ações e filas menores. Neste sentido, foi implementado o agendamento via Site da prefeitura, buscando manter uma logística organizada de vacinação. Também, foram mantidas ações sem agendamento afim de oportunizar para aqueles que não possuem acesso à internet.

Considera-se que diante da complexidade desta campanha, foi necessário somar forças de diversos serviços e setores da prefeitura, bem como, o apoio das IES, clubes e instituições do município foram fundamentais. Salienta-se que o GT sempre se reuniu semanalmente para as tomadas de decisões, organização do cronograma de vacinação e discussões pautadas nas notas técnicas e resoluções CIB. Sobretudo, as ações de vacinação sempre foram pensadas e planejadas com base no PNO e demais orientações do MS e Secretaria da saúde do estado, buscando-se sempre manter as condutas éticas e pautadas nos documentos supracitados.

Por fim, destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Além disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 30 de março de 2022.

Jorge Cladistone Pozzobom

Prefeito Municipal

CPF nº 484.930.070-72

